



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Neurologia - MESTRADO

EDITAL Nº. 11
PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA DE 2012

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurologia (**PPGNEURO**) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do **Curso de Mestrado** em Neurologia (Processo Nº.23102.002.629/2010-21), conforme a Resolução UNIRIO Nº. 2.499, de 05 de fevereiro de 2004, a Resolução UNIRIO Nº. 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação Nº. 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular Nº. 0489/2008/PR/CAPEF, do Decreto Nº. 6.932, de 11 de agosto de 2009 e do Decreto Nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 com a finalidade de preencher até **18 (dezoito) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1 Para o ano de **2012**, o PPGNEURO oferece **18 (dezoito) vagas**, distribuídas entre as suas as linhas de pesquisa (ver o **Anexo 3**).

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever para o Mestrado em Neurologia aqueles que concluíram curso de graduação na área de ciências da saúde ou em áreas afins.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **30 de janeiro de 2012 a 10 de fevereiro de 2012**, durante os dias úteis, no seguinte endereço e horário:

Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neurologia - 2º andar
Rua Mariz e Barros, 775 - Tijuca
CEP: 20270-004 - Rio de Janeiro/RJ
Horário: de 13 às 17 horas

2.3. Serão aceitas inscrições enviadas pelo Correio (SEDEX) desde que postadas até o dia **10 de fevereiro de 2012**.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

3.1. Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição preenchida e assinada, a ser obtida a partir do endereço eletrônico do PPGNEURO: www.neurologiarj.com.br (ver o **Anexo 1**);
- 2) Cópia autenticada do diploma de graduação plena ou da declaração de conclusão de graduação plena, reconhecido pelo Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ter sido revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente.
- 3) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação. No caso de candidato estrangeiro, ou de o candidato ter cursado a graduação em instituição estrangeira, deve ser apresentada cópia da tradução juramentada do histórico escolar;
- 4) Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 5) Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 6) Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- 7) Duas fotos 3x4 recentes;
- 8) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- 9) Currículo Lattes, em três vias, preenchido na página do CNPq (www.cnpq.br), impresso e uma cópia de até 3 (três) principais produções científicas (artigos completos).
- 10) Pré-projeto de pesquisa, em três vias, redigido de acordo com modelo (ver o **Anexo 2**), com tema obrigatoriamente dentro dos projetos e linhas de pesquisa dos docentes (ver o **Anexo 3**).

3.2 Toda documentação deverá ser encadernada em espiral, sendo que 2 cópias do pré-projeto e 2 cópias do currículo Lattes deverão ficar avulsas.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas, realizadas na seguinte ordem:

4.1 PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos para homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula, com exceção da ficha de inscrição e do pré-projeto de pesquisa.

Avaliação do currículo *vitae* - Esta avaliação com peso 3 (três), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima de 7,0 (sete).

1º. Formação acadêmica - desempenho analisado pelo histórico escolar, iniciação científica, monitoria, estágios extracurriculares em serviços de saúde de referência, especialização, residência médica (máximo: 5,0 pontos).

2º. Produção científica - artigos científicos publicados em periódicos, apresentações em congressos, monografias, prêmios (máximo: 5,0 pontos).

Data e horário do resultado da primeira etapa

A lista dos alunos aprovados na primeira etapa será publicada às 17 horas do dia **17 de fevereiro de 2012** na página www.neurologiarj.com.br e na Secretaria do PPGNEURO/HUGG.

Prazo para recurso (cinco dias úteis)

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da primeira etapa **de 24 de fevereiro a 01 de março de 2012**, de 13 às 17 h, na Secretaria do PPGNEURO/HUGG.

Divulgação da decisão do recurso

02 de março de 2012, às 17 horas, na página www.neurologiarj.com.br e na Secretaria do PPGNEURO/HUGG.

4.2 SEGUNDA ETAPA

Avaliação do Pré-projeto e Prova Oral

Esta avaliação com peso 5 (cinco), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima de 7,0 (sete).

O candidato deve consultar a documentação anexa a este Edital, especialmente a relativa às ementas das linhas de pesquisa, aos temas dos projetos e ao perfil do corpo docente (ver o **Anexo 3**).

A avaliação do pré-projeto constará de:

1º. Avaliação do texto do pré-projeto pela Comissão de Seleção quanto a adequação à temática da linha de pesquisa escolhida, disponibilidade de orientação e metodologia (máximo: 5,0 pontos).

2º. Avaliação do desempenho do candidato na prova oral perante a Comissão de Seleção, onde deverá estar preparado para responder a questões referentes a revisão da literatura, fundamentação teórica e viabilidade de execução do estudo (máximo: 5,0 pontos).

A prova oral é pública e poderá ser gravada pelo candidato.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência do horário determinado e munidos do original de sua carteira de identidade. A prova será realizada no dia **05 de março de 2012**, no HUGG, Rua Mariz e Barros, 775 - Tijuca, no Anfiteatro da Neurologia, a partir das 9 horas.

Data e horário do resultado da segunda etapa

A lista dos alunos aprovados na segunda etapa será publicada às 17 horas do dia **09 de março de 2012**, na página www.neurologiarj.com.br e na Secretaria do PPGNEURO/HUGG.

Prazo para recurso (cinco dias úteis)

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da segunda etapa **de 12 a 16 de março de 2012**, de 13 às 17 h, na Secretaria do PPGNEURO/HUGG.

Divulgação da decisão do recurso

19 de março de 2012, às 17 horas. na página www.neurologiarj.com.br e na Secretaria do PPGNEURO/HUGG.

4.3 TERCEIRA ETAPA

Prova de compreensão em língua estrangeira

A prova de compreensão em língua estrangeira (inglês), com peso 2 (dois), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima 7,0 (sete).

A prova avaliará a competência do candidato na compreensão de texto científico e sua duração será de 1 (uma) hora.

O candidato estrangeiro também deverá se submeter à prova de compreensão em língua estrangeira, devendo esta ser necessariamente a língua portuguesa.

A prova será realizada no dia **20 de março de 2012, às 17 horas**. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, munidos do original de carteira

de identidade, ao local da prova, HUGG, Rua Mariz e Barros, nº 775 - Tijuca, no Anfiteatro da Neurologia.

Após o início da prova, não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.

Data e horário do resultado da terceira etapa

A lista dos alunos aprovados na terceira etapa será publicada às 17 horas do dia **23 de março de 2012**, na página www.neurologiarj.com.br e na Secretaria do PPGNEURO/HUGG.

Prazo para recurso (cinco dias úteis)

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da terceira etapa **de 26 a 30 de março de 2012**, de 13 às 17h, na Secretaria do PPGNEURO/HUGG.

Divulgação da decisão do recurso, na página www.neurologiarj.com.br e na Secretaria do PPGNEURO/HUGG.

02 de abril de 2012, às 17 horas

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A média final (**MF**) será calculada da seguinte maneira:

$$\text{MF} = (\text{NOTA DA PRIMEIRA ETAPA} \times 3 + \text{NOTA DA SEGUNDA ETAPA} \times 5 + \text{NOTA DA TERCEIRA ETAPA} \times 2) / 10$$

5.2 Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, considerando a média ponderada das notas obtidas (**MF**).

5.3 Serão considerados selecionados os primeiros candidatos classificados até o preenchimento da quantidade de vagas estipuladas neste Edital.

5.4 Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista de candidatos classificados, após o último selecionado.

5.5 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: 1) avaliação do pré-projeto e prova oral; 2) prova de compreensão em língua estrangeira; 3) maior idade.

Data e horário de divulgação da lista de aprovados

A lista dos candidatos aprovados neste processo seletivo discente será publicada às 17 horas do dia **05 de abril de 2012**, na página www.neurologiarj.com.br e na Secretaria do PPGNEURO/HUGG.

Prazo para recurso (cinco dias úteis)

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado **de 09 a 13 de abril de 2012**, de 13 às 17 h, na Secretaria do PPGNEURO/HUGG.

Divulgação da decisão do recurso e classificação final, na página www.neurologiarj.com.br e na Secretaria do PPGNEURO/HUGG.

16 de abril de 2012, às 17 horas.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Período de inscrições	30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado	17 de fevereiro de 2012
Período de recurso	24 de fevereiro a 01 de março de 2012
Divulgação da decisão do recurso	02 de março de 2012
2ª etapa - Avaliação do Pré-projeto e Prova Oral	
Realização da prova	05 de março de 2012
Divulgação do resultado	09 de março de 2012
Período de recurso	12 a 16 de março de 2012
Divulgação da decisão do recurso	19 de março de 2012
3ª etapa - Prova de Compreensão em Língua Estrangeira	
Realização da prova	20 de março de 2012
Divulgação do resultado	23 de março de 2012
Período de recurso	26 a 30 de março de 2012
Divulgação da decisão do recurso	02 de abril de 2012
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da lista de aprovados	05 de abril de 2012
Período de recurso	09 a 13 de abril de 2012
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	16 de abril de 2012

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias úteis a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Curso.

8.2 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

8.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

8.4 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

8.5 Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma de lista classificatória dos candidatos aprovados, sendo estes identificados por seu número de inscrição.

8.6 A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo Programa, das normas dessas agências e do próprio Programa.

8.7 À Comissão de Seleção, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.8 Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do PGNEURO no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.

8.9 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição.

8.10 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada formal nos horários, dias e endereço estipulados neste Edital.

8.11 Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

8.12 A competência para decidir sobre as questões não previstas no edital é da Comissão de Seleção. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

8.13 Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período a ser estabelecido pelo PPGNEURO. Neste caso, o Programa, dependendo da disponibilidade de orientação, chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

8.14 Os resultados serão divulgados nas dependências do PPGNEURO/HUGG e no endereço eletrônico do PPGNEURO: www.neurologiarj.com.br.

8.15 Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia 21 de dezembro de 2011, nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br) e do PPGNEURO (www.neurologiarj.com.br).

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2011.

Prof.^a Dr.^a Regina Maria Papais Alvarenga
Coordenadora do PPGNEURO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Neurologia - PPGNEURO

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO _____ (Mestrado ou Doutorado)

Linha de Pesquisa	
Título do Pré-projeto	
Exame de língua em	inglês - 2ª língua (Doutorado): () espanhol () francês

1. Dados Pessoais:

Nome							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço					Bairro		
Cidade			Estado		CEP		
Telefones Residencial e Celular		E-Mail					

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Especialização				
Mestrado				
Doutorado				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e acato as normas estabelecidas no Edital.

Rio de Janeiro, de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Neurologia - PPGNEURO

ANEXO 2

ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO

(Word, Arial 12, espaçamento 2)

1. TÍTULO

2. LINHA DE PESQUISA

Justificar a inserção do anteprojeto na linha de pesquisa indicada, levando em conta aspecto(s) ligado(s) à(s) linha(s) de pesquisa do Programa.

3. OBJETIVOS

4. JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

6. METODOLOGIA

7. REFERÊNCIAS PRINCIPAIS

8. ASPECTOS ÉTICOS

9. CRONOGRAMA

10. VIABILIDADE DO PROJETO:

(MÁXIMO DE 5 PÁGINAS E 10 REFERÊNCIAS)

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Neurologia - PPGNEURO

ANEXO 3

Professores orientadores e áreas de investigação por linha de pesquisa

O Curso de Pós-Graduação em Neurologia tem como objetivo a formação em Docência e Pesquisa de neurologistas, médicos ou profissionais da área da saúde já vinculados a universidades ou que demonstrem aptidão para a carreira docente e desejem desenvolver projetos de pesquisas em neurociências.

A área de concentração do curso é a **Neurociências**. Define-se Neurociências como o conjunto de disciplinas que têm como objeto comum de conhecimento o sistema nervoso.

As linhas de pesquisa do PPGNEURO são:

- Neuroepidemiologia;
- Experimental.

Professores orientadores permanentes do Mestrado e do Doutorado:

- Carlos Alberto Basílio de Oliveira
- Carlos Eduardo Brandão Melo
- Cláudia Cristina Ferreira Vasconcelos
- Cleonice Alves de Melo Bento
- Elizabeth Regina Comini Frota
- Lúcia Marques Alves Vianna
- Luiz Claudio Cameron
- Luiz Claudio Santos Thuler
- Maria Emília Cosenza Andraus
- Maria Helena de Araújo Melo
- Maria Tereza Serrano Barbosa
- Regina Maria Papais Alvarenga
- Ricardo Marques Dias
- Soniza Vieira Alves Leon
- Yara Dadalti Fragoso

Professores orientadores colaboradores do Mestrado:

- Ana Lucia Zuma de Rosso
- Carmen Lucia Antão Paiva
- Denise Duprat
- Gilberto Ney Ottoni de Brito
- João Santos Pereira
- José Mauro Braz de Lima
- Landi Veivi Guillermo Costilla

Observação: Outros professores doutores poderão ser aceitos na categoria de orientador colaborador pelo Colegiado do PPGNEURO considerando currículo, linha de pesquisa e produção científica.

Áreas de interesse para investigação:

Linha de pesquisa: **NEUROEPIDEMIOLOGIA**

1. ASPECTOS CLÍNICOS, ELETROFISIOLÓGICOS E GENÉTICOS DAS EPILEPSIAS
2. COMPLICAÇÕES NEUROLÓGICAS DAS DOENÇAS DO FÍGADO
3. DOR
4. ENVELHECIMENTO E DEMÊNCIA NA POPULAÇÃO GERAL E EM GRUPOS ESPECÍFICOS
5. ESCLEROSE MÚLTIPLA
6. NEUROMIELITE ÓPTICA
7. ESTUDO DA PREVALÊNCIA DE DOENÇAS NEUROLÓGICAS NO BRASIL
8. NEUROOFTALMOLOGIA
9. OTONEUROLOGIA
10. REPERCUSSÕES NEUROLÓGICAS DAS DOENÇAS SISTÊMICAS
11. SONO
12. TESTES DE FUNÇÃO PULMONAR
13. FADIGA
14. ESTUDO CLÍNICO, CITOGENÉTICO E EPIDEMIOLÓGICO DAS DOENÇAS GENÉTICAS E MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS

Linha de pesquisa: **EXPERIMENTAL**

1. ESTUDO EXPERIMENTAL DAS VITAMINAS NO ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO
2. NEUROFISIOLOGIA
3. NEUROIMUNOLOGIA
4. NEUROPATOLOGIA
5. QUÍMICA BIOLÓGICA